



PORTARIA Nº 033/2025 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, nº127/2025 – GAB/SEDEST de 19 de fevereiro de 2025:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED], ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, 1,5 (uma e meia) diárias integral, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), valor total de R\$ 1.153,50 (um mil cento e cinquenta e três reais) acrescida de 25%, equivalente a R\$ 288,37 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), adicionando ainda o valor de R\$ 475,83 (quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) referente ao valor de passagem de ônibus, ida e volta, tipo leito, quando o servidor utilizar o carro próprio, perfazendo o total de R\$1.917,70 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta centavos), com a finalidade de participar de Reunião na procuradoria Especial da Mulher, no dia 24 de fevereiro, e do Seminário de Proteção Social: Conhecer para incluir, que ocorrerá em Fortaleza/CE. Tendo como início do afastamento o dia 23 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – O deslocamento da viagem será em veículo próprio..

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor em 21 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de fevereiro de 2025.


LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS